



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO
PROCURADORIA JURÍDICA**

Origem: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 00005/2024
SETOR DE CONTRATAÇÃO

Assunto: Contratação de Pessoa Jurídica especializada em Engenharia Civil para a Reforma e Construção de Praças no Município de Riachão/PB oriundo do Plano de Ação: 09032024-069547 - Obras de Urbanização, em conformidade com a Planilha Orçamentária deste certame.

Anexo: Processo Licitatório correspondente instruído com todos seus elementos constitutivos, inclusive do relatório final.

PARECER JURÍDICO

PARECER:

Analizada a matéria nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e observado o teor dos documentos e informações apresentados, considera-se regular o processo em tela da forma como se apresenta, o qual está em consonância com a legislação vigente.

1.0 - DO OBJETIVO:

Tem o presente relatório o objetivo de descrever os procedimentos inerentes ao processo licitatório acima indicado, que objetiva: Contratação de Pessoa Jurídica especializada em Engenharia Civil para a Reforma e Construção de Praças no Município de Riachão/PB oriundo do Plano de Ação: 09032024-069547 - Obras de Urbanização, em conformidade com a Planilha Orçamentária deste certame.

2.0 - DA PUBLICIDADE:

Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - 15/08/2024;

Site Oficial do Município - <http://www.riachao.pb.gov.br> - 15/08/2024;

PORTAL DO CORREIOS - 16/08/2024;

Diário Oficial da União - 16/08/2024;

PORTAL DO GESTOR - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO - TCE/PB (Envio do Edital) - 16/08/2024;

INFORME MUNICIPAL - 16/08/2024;

Sítio Eletrônico Oficial: <https://www.riachao.pb.gov.br/licitacao.php> - 15/08/2024.

3.0 - DOS INTERESSADOS:

Licitantes cadastrados neste processo:

CLAELMO XAVIER DOS SANTOS;

CONSTRUSOL EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA;

CONSTRUTORA NACIONAL LOCACOES E SERVICOS EIRELI;

D I T CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA;

D K CONSTRUCOES EIRELI;

**DUARTE MARTINS CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA;
E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI;
EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO DA CONSTRUÇÃO LTDA;
FC – FERNANDES CARVALHO CONSTRUTORA LTDA.;
FC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA;
FERREIRA CONSTRUTORA EIRELI;
INOVAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE EDIFÍCIOS LTDA;
LA ENGENHARIA E LOCAÇÕES EIRELI;
LCB CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA;
LM2 ENGENHARIA LTDA;
NASCIMENTO & SILVA CONSTRUTORA LTDA;
R D CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA;
R F SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI;
SOLUTION ENGINEER LTDA;
SOUZA RIBEIRO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA;
SQUADRO SERVIÇOS EM ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA;
TGB ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA;
TRABES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP;
VIVAN CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA;
VK COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES EIRELI.**

4.0 - DA DISPUTA À DISTÂNCIA:

A disputa entre os possíveis interessados do ramo pertinente pela contratação acima descrita foi prevista, com a devida antecedência, para ser feita à distância, conforme disposições constantes da norma vigente, por meio de sistema específico acessado no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br; permitindo o processamento das seguintes fases do certame: de apresentação de propostas e lances; de julgamento; de habilitação; e recursal.

5.0 - DA CONCLUSÃO:

Consideradas as referidas fases do certame, as eventuais observações apontadas durante o presente processo, os critérios definidos no instrumento convocatório e o valor estimado ou o máximo aceitável para a contratação; ao final produziu-se o seguinte resultado:

Licitante declarado vencedor e respectivo valor total da contratação:

FERREIRA CONSTRUTORA EIRELI - Valor: R\$ 902.884,68.

Esta Assessoria Jurídica enfatiza que, após a homologação do processo licitatório, deverão ser observadas as disposições do Art. 54, § 3º, da Lei 14.133/21.

À consideração superior.
É o parecer.

Riachão - PB, 1º de outubro de 2024.



MICHELLE CHRISTINE ASEVEDO DA COSTA MACEDO

Procuradora Jurídica
OAB-PB 18.518 A